



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

**PORTARIA FBN/PRESI Nº 106 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **os servidores, abaixo relacionados**, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos FBN nºs. 01/2020 e 03/2020, Processo nº. 01430.000258/2019-27, firmado com as empresas CONSERVADORA RIO-LIMP LTDA - EPP e A4 TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, *cujo objeto refere-se à contratação de Serviços de limpeza e conservação nas diversas unidades da FBN RJ e SP.*

CONSERVADORA RIO LIMP LTDA (RJ)

NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - **Gestor e Fiscal Técnico;**

JORGE LUIZ FERREIRA, Mat. SIAPE 1089481 - **Fiscal Administrativo.**

A4 TERCEIRIZAÇÃO EIRELI (SP)

VITOR BANDEIRA, Mat. SIAPE Nº 02587895 – **Gestor do Contrato;**

JORGE LUIZ FERREIRA, Mat. SIAPE 1089481 - **Fiscal Administrativo;**

ELAINE DIETRICH ARRAIS, Mat. SIAPE Nº 1551592 – **Fiscal Técnico.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria FBN/PRESI Nº 056 de 18 DE MAIO DE 2020.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 28/09/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046125** e o código CRC **143F84A0**.

Referência: Processo nº 01430.000258/2019-27

SEI nº 0046125